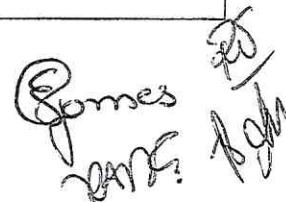


PLANO DE TRABALHO 2020/2021
1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Proponente: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo de Castro.		CNPJ: 76.111.244.0001-03	
Endereço: Avenida Presidente Kennedy nº 200, Centro.			
Município: Castro	UF: PR	CEP: 84.165-100	DDD/Telefone: (42) 3232-1353 e-mail: social@asilosvpcastro.org.br Site: http://www.asilosvpcastro.org.br/
Conta Bancária Específica: 00003077-5	Banco: 104- Caixa	Agência: 0387	Praça de Pagamento: Castro-PR
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Escolástica de Fátima Gomes Prestes		CPF: 672.764.829-87 RG: 1.069.081-1 Órgão Expedidor: SSP/PR	
Endereço: Rua Gal Ozório, 300- Centro.			
Município: Castro	UF: PR	CEP: 84.165-180	Telefone: (42) 3232-1235 e-mail: asvp.castro@hotmail.com

2- DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo de Castro.	Período de Execução: 12 meses
	Início: 01/04/2020 Término: 31/03/2021
Objetivo do Plano	
Geral A proposta do Plano de Trabalho 2020/2021 tem por objetivo principal assegurar atendimento integral adequado aos 56 (cinquenta e seis) idosos institucionalizados, com idade igual ou superior a 60 anos, da zona rural ou urbana do município de Castro-PR, de ambos gêneros, e com grau de dependência I, II, e III, conforme descreve a Resolução-RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005.	


 Gomes
 JANE
 2020

Observando as normativas previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais-Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009; NOB-RH/SUAS- Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006; Estatuto do Idoso- Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; e Política Nacional do Idoso- Lei nº 8.842, de janeiro de 1994.

Específicos

- Garantir o direito a convivência familiar e comunitária;
- Diligenciar para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Assegurar atividades que contemplam aspectos de longevidade saudável;
- Favorecer a participação dos idosos nos espaços de vida pública;
- Promover a participação em atividades culturais, de lazer, ocupacionais externas e internas, relacionando-as a interesses, vivencias e possibilidades de cada idoso acolhido;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os idosos façam escolhas com autonomia;
- Desenvolver condições para independência, empoderamento e protagonismo;
- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária.

Apresentação da OSC

Esta Unidade de Acolhimento foi fundada em 1922, como uma Instituição de caráter filantrópico, e por cerca de 90 anos foi conduzido num trabalho tradicional por congregações religiosas, abrigando caridosamente não somente idosos, mas também pessoas que estivessem em situação de vulnerabilidade e necessitassem de tal suporte. O termo “asilo” permaneceu caracterizando a Instituição e reforçando a ideia de ser um local destinado aos vulneráveis e improdutivos, que mereciam ser acolhidos a partir da ótica de caridade religiosa.

A partir do ano de 2014, a Instituição deu início à reestruturação dos serviços ofertados pelas congregações religiosas, contratando equipe técnica gradativamente (assistente social, enfermeira, psicóloga, nutricionista, fisioterapeuta), e atuando conforme a Política Nacional da Pessoa Idosa. Diante deste contexto, a nova direção da Instituição teve que buscar novas formas de recursos e parcerias para contratar uma equipe de profissionais, a fim, de dar continuidade ao serviço que é desenvolvido há quase 100 anos. Levando em conta todas as normativas vigentes, no que se refere a população idosa e instituições de longa permanência.

A Instituição passou por um momento de reconceituação histórica na sociedade castrense. E a partir de então iniciou os grandes motivos para busca de novas parcerias, para conseguir atender a demanda do município, e todas as mudanças e adequações exigidas pelas legislações vigentes dentro da Instituição. A nova conceituação também diz respeito à mudança do termo “asilo” para “instituição de acolhimento”, atribuindo noção técnica sobre o serviço

ofertado, e pautando suas ações na reafirmação constante da dignidade humana, seja em qualquer fase de vida.

Atualmente, o acolhimento realizado pela Instituição é em regime residencial integral, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais- Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009. Ou seja, é um serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Assim sendo, oferece atendimentos básicos adequados, além de proporcionar atividades fundamentais como: serviços de fortalecimento de vínculos, garantia da autonomia, independência, convívio familiar e comunitário, desenvolvimento de oportunidades para o fortalecimento ou restauração de vínculos familiares, atividades culturais, oferece a eles uma oportunidade de uma vida mais ativa, respeitando todos os direitos fundamentais previsto na Lei 10.741/2003-Estatuto do Idoso e demais políticas de atendimento a Pessoa Idosa.

Justificativa da Proposição

Após a promulgação do Estatuto do Idoso as questões relativas ao direito, garantia e proteção da pessoa Idosa possuem maior visibilidade. Destaca-se, conforme o Estatuto do Idoso, que a pessoa com idade igual ou superior a sessenta (60) anos goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando por lei e por outros meios, todas as oportunidade e facilidades, para preservação da saúde física e mental, seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Os dados do Plano Municipal de Assistência Social, realizado no Município de Castro-PR no ano de 2018, demonstram que a taxa de envelhecimento do município aumentou num período de 10 anos. No ano 2000 a taxa de envelhecimento era de 4,68%, e em 2010 a taxa aumentou para 6,45%.

Já os dados dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social-CREAS no ano de 2018, no Município de Castro-PR, demonstram que as notificações de violência contra a pessoa idosa somam 120 casos anuais. Destes, 52% são situações de negligência intrafamiliar, ou seja, a violência ocorre no ambiente doméstico que perpassa as relações familiares.

Nos dados observou-se que a negligência prevalece com 52%, seguida da violência psicológica (31%), da patrimonial (13%) e da violência física com 4% das notificações.

Demonstra-se com esses dados a eminência e fatores de risco. Nesse sentido, o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo atua dentro da Proteção Especial de Alta Complexidade e tem a finalidade de proteger idosos com idade igual ou superior a sessenta (60) anos, com diferentes graus de dependência, ambos os gêneros, após esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio familiar. Tal serviço é previsto

para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família; com a vivência em situações de violência e negligência; em situação de rua e de abandono; ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Nesse sentido, destaca a necessidade da renovação do Termo de Parceria para o ano de 2020/2021, pois o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo de Castro é a única Instituição do município que oferta este serviço, conforme as especificidades descritas neste Plano de Trabalho.

Metas:

- Atuar em conjunto com a rede de atenção a Pessoa Idosa do município de Castro-PR;
- Estabelecer parcerias com o poder público e/ou privado;
- Definir fluxograma, em conjunto com a Rede de Enfrentamento as Violências do município de Castro-PR, para fins de acolhimento institucional para idosos;
- Garantir equipe de referência conforme as especificações da Resolução-RDC 283, de 26 de setembro de 2005 e NOB-RH/SUAS- Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006;
- Capacitar continuamente a equipe de colaboradores do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo de Castro-PR;

Metodologia Do Projeto:

Para a execução do Plano de Trabalho 2020/2021, o traçado metodológico dar-se-á através de ações conjuntas, entre colaboradores, diretoria, rede de atenção a pessoa idosa, e outras parcerias com o poder público e/ou privado.

Nesse sentido, partindo dos objetivos específicos do Plano, as ações irão ocorrer através de três principais aspectos, sendo eles: convivência social, participação social e longevidade saudável.

Em relação ao aspecto convivência social, o mesmo trata sobre o direito a convivência familiar e comunitária. Além de atuar para fortalecer os vínculos familiares fragilizados, dos idosos em acolhimento.

Para isso, a assistente social e psicóloga da Instituição irão verificar os aspectos sociais e psicológicos desses idosos e família, através de escuta qualificada, entrevista semiestruturada, avaliações psicológicas, busca ativa, visitas domiciliares, acompanhamento social, bem como, relatórios do CREAS, Ministério Público, e demais equipamentos que compõe a rede de atendimento a pessoa idosa.

Nesse processo será verificado através dos instrumentais citados acima, se é o desejo do idoso acolhido e família, o fortalecimento do vínculo, ponderando os resultados e contexto da família e pessoa idosa.

Considerando esses pressupostos, as técnicas-assistente social e psicóloga irão organizar um grupo bimestral com os familiares dos idosos acolhidos, trabalhando temas sobre o envelhecimento, saúde mental, afetividade, laços sociais, relações de cidadania, e construção de processos de sociabilidade. Bem como, a partir dos encontros, acrescer temas que emergirem durante os grupos, e que sejam pertinentes com a proposta de fortalecimento de vínculos, com vistas para o retorno familiar.

Este grupo será composto pelos familiares dos idosos, podendo em algum momento, após avaliação das técnicas- assistente social e psicóloga, necessitar da presença dos idosos em questão. Os familiares serão avisados do dia e horário, por via telefônica e/ou pessoalmente. O grupo terá a duração de 1 hora, em dias pré-estabelecidos. E será oferecido um lanche aos familiares ao encerramento de cada grupo.

Corroborando com o processo de fortalecimento e permanência dos vínculos familiares, será realizado convites aos familiares para que também participem de atividades alusivas que a Instituição oferece, como: Festas Juninas, Natal, Semana Municipal da Pessoa Idosa, aniversários, dentre outras.

No que refere a convivência comunitária, os idosos serão inseridos em espaços que propiciem a interação direta com a comunidade. Dar-se-á mediante parcerias, utilização de espaços públicos, e atividades oferecidas na comunidade. Atividades culturais, artísticas, e esportivas como: cinema, teatro, contação de histórias, exposições de arte, circo, museus, restaurantes, Serviço de Convivência Comunitária para Idosos, parques, ações alusivas, dentre outras atividades que abarcam os desejos dos idosos acolhidos.

Para que a convivência comunitária ocorra de maneira eficaz, é necessário estabelecer parcerias, e verificar as atividades e eventos que ocorrem na comunidade. Assim, a Instituição irá permanecer neste ano, com a parceria da empresa GPK Turismo, e Viação Cidade de Castro-PR, as quais proporcionam sempre que solicitado o transporte adequado para os idosos.

Outra parceria que permanecerá no ano de 2020 é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Comunitários- Terezinha da Fonseca, o qual disponibilizará atividades manuais, físicas, de estímulos a memória, e atividades festivas, como bailes, e festas alusivas. A participação dos idosos neste espaço dar-se-á conforme o interesse pessoal de cada um, grau de dependência e desenvolvimento cognitivo.

Recentemente a Instituição firmou uma parceria com a Academia Fex do Município de Castro-PR, a qual oferece gratuitamente aulas de hidroginástica aos idosos. E além de contemplar o aspecto de longevidade saudável, está prática permite que os idosos convivam com pessoas da comunidade que também frequentam a academia, a fim de estabelecer laços,

autonomia e igualdade. Esta parceria permanecerá durante o ano de 2020. Ocorrerá todas as quartas-feiras, às 13 h 30 min., com duração de 1 hora cada aula. O transporte dos idosos será realizado pelos colaboradores da Instituição, com dois veículos, um de 8 lugares e outro de 5 lugares.

A convivência social também acontecerá através dos grupos de visitantes na Instituição, estes grupos irão ser previamente agendados, sempre com um objetivo proposto pelo grupo, que apresentem pertinência aos idosos. Poderão ter a duração máxima de 3 horas, com no máximo 20 pessoas, podendo ocorrer 3 (três) grupos de visitantes por mês. Todos os grupos serão acompanhados por uma pessoa da equipe de colaboradores da Instituição. E proporcionará encontros intergeracionais.

Convém ressaltar que outras parcerias podem ser estabelecidas no decorrer do ano de 2020, a Instituição busca constantemente oferecer atividades de estímulo, que abarquem a qualidade de vida, autonomia, e sentimento de pertença dos idosos em acolhimento.

Partindo para o aspecto de participação social, é possível afirmar que ele se difunde em grande parte nas atividades da convivência social. Porém, também possui seus próprios desdobramentos e especificidades. A participação social acontecerá de maneira planejada, nos diversos espaços de vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família e comunidade. Visando o melhor interesse da pessoa idosa, enquanto sujeito ativo de direito, deveres e transformação da realidade social.

A Instituição possui representatividade no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMPDI, na gestão 2018-2020, a qual uma idosa acolhida é membra titular, não governamental, e assim permanecerá no ano de 2020, representando as pessoas idosas do município de Castro-PR. As reuniões ocorrerão uma vez ao mês, conforme calendário estabelecido.

Em relação as instâncias de controle social, far-se-á empenho para que os idosos participem e expressem seu protagonismo, em conferências, fóruns e reuniões. Será necessário atentar para as datas que ocorrerão estes espaços de discussão, com o propósito de estimular a participação dos idosos, mesmo com as limitações apresentadas, diante do contexto de acolhimento institucional.

Além dos espaços de instâncias de controle social, os idosos frequentarão ações organizadas pelos equipamentos do município, conforme serão desmenbradas, como exemplo: Agosto Lilás, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Semana Municipal da Pessoa Idosa, Novembro Azul, Mês da Consciência Negra, dentre outros. A participação dos idosos irá depender de que forma cada ação ocorrerá (local e atividade proposta). A equipe técnica da

Instituição, avaliará a participação dos idosos, a partir do grau de dependência e desejo do idoso. Contando com o transporte dos parceiros GPK Turismo, ou Viação Cidade de Castro-PR, sendo sempre acompanhados por cuidadores e técnicos da Instituição.

No que diz respeito à longevidade saudável, tem como pressuposto oferecer atividades planejadas que abranjam a saúde, o bem estar físico, psíquico, e a qualidade de vida dos idosos. Tem como viés estimular o equilíbrio, coordenação motora, prevenção de acidentes, atuar na redução do nível de ansiedade, intervir na redução do índice de depressão, estimular a independência, autonomia, e atividades de vida diária. Assim como, na redução do sobrepeso de quem houver necessidade, estimular o auto cuidado, e memória. A fim, de contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.

Para isso, conforme já citado, a Instituição estabeleceu uma parceria com a Academia Fex do município, o qual oferece aulas de hidroginástica para os idosos. Ocorrerá todas as quartas-feiras, às 13 h 30 min., com duração de 1 hora cada aula. O transporte dos idosos será realizado pelos colaboradores da Instituição, com dois veículos, um de 8 lugares e outro de 5 lugares. Duas cuidadoras acompanharão estes idosos para auxílio e organização. O grupo será composto conforme o desejo de cada idoso e o respectivo grau de dependência.

No que tange os aspectos psíquicos a técnicas-assistente social e psicóloga irão organizar atividades com os idosos, que contemplem em momentos distintos os diferentes graus de dependência. Ocorrerá por meio de oficinas e grupos, conforme emergir as demandas. Esta atividade acontecerá uma vez ao mês, no espaço da Instituição. Com duração de 2 horas, podendo se prolongar. O grupo será composto conforme o desejo de cada um e condição cognitiva. Nesse grupo será utilizado materiais de estímulos e produção, como: canetas, lápis, papéis, lápis de cor, canetinhas, massinhas, giz de cera, dentre outros, conforme o objetivo de cada grupo.

No ano de 2019 a Instituição passou a contar com a parceria da Secretaria Municipal de Saúde de Castro-PR, a qual cede um fisioterapeuta 10 h semanais, um médico clínico geral que atende uma vez por semana, e atendimentos com uma nutricionista 10 h semanais. Esta parceria permanecerá no ano de 2020, a qual acrescerá nos pressupostos da longevidade saudável dos idosos em acolhimento. Estes profissionais possuem autonomia de dias e horários para seus respectivos atendimentos.

Uma intervenção importante no que tange a longevidade saudável, e que teve seu início no ano de 2019, é o “Projeto Cuidando do Cuidador”. Este projeto atua diretamente com a equipe de colaboradores da Instituição. As técnicas- assistente social e psicóloga utilizam os pressupostos da metodologia da Justiça Restaurativa, e por meio de círculos, trabalham temas

como: auto cuidado, família, envelhecimento, felicidade, dentre outros. Tem como objetivo a valorização de quem cuida, propiciando um espaço adequado e seguro para troca de experiências da equipe. Estes grupos são divididos em dois dias, pois diversos colaboradores trabalham em regime 12x36. E para que contemple todos, foi disposto desta maneira. O grupo ocorrerá uma vez ao mês, com duração média de 1 hora e 30 min., no espaço da Instituição. Os colaboradores serão convidados previamente por meio de convite impresso, com data e horário. Este grupo permanecerá com a mesma metodologia para o ano de 2020, visto que apresentou um retorno satisfatório aos colaboradores e indiretamente aos idosos.

Monitoramento e avaliação do projeto:

A Instituição avalia e monitora suas ações de modo participativo, em conjunto com os dirigentes, coordenação, colaboradores, idosos, famílias dos idosos acolhidos, profissionais governamentais, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Conselho Municipal de Saúde, e Fiscal de Termo de Colaboração.

Para isso serão utilizados instrumentais a fim de quantificar e qualificar o que tem sido realizado. Por meio de observação, de relatórios sistemáticos, os quais serão produzidos por cada técnico da Instituição, uma vez ao mês. Registros e relatórios das atividades realizadas. Assim como, acompanhamento e fiscalização do CMDPI, Ministério Público, Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Conselho Municipal de Saúde e Fiscal de Termo de Colaboração.

Outro instrumental que será utilizado, é a reunião participativa, com a diretoria, coordenação, equipe técnica, equipe de colaboradores. Também com os familiares dos idosos acolhidos, aproveitando que haverá grupo específico com as famílias e idosos. Será verificado através de questionário, e escuta qualificada.

A fiscalização e monitoramento contribui com a qualidade nos serviços ofertados, assegurando todos os direitos previstos para a demanda atendida, planejando novas ações conjuntas, visando o alcance das metas e objetivos propostos no Plano de Trabalho 2020/2021.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO:

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	ESCOLARIDADE
01	Coordenadora Administrativa	44 h	Superior Completo
01	Assistente Social	30 h	Superior Completo
01	Enfermeira	30 h	Superior Completo
01	Fisioterapeuta	20 h	Superior Completo

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS
SÃO VICENTE DE PAULO DE CASTRO**

01	Psicóloga	40 h	Superior Completo
01	Auxiliar administrativa	44 h	Médio Completo
01	Assistente Financeiro	40 h	Superior Completo
02	Recepcionista	44 h	Médio Completo
04	Técnicas de Enfermagem	12x36	Curso Técnico
02	Preparadora de Alimentos	12x36	Fundamental Completo
03	Auxiliar de preparadora de Alimentos	12x36	Fundamental Completo
01	Motorista	44 h	Fundamental Completo
07	Cuidadores de Idosos	12x36	Médio Completo/ Fundamental Completo
01	Cuidador de Idoso	44 h	Curso Técnico
03	Serviços Gerais	12x36	Fundamental Completo
03	Serviços Gerais	44 h	Fundamental Completo
01	Profissional de Lavanderia	44 h	Médio Completo
Total de colaboradores: 34 (trinta e quatro)			

Parcerias Envolvidas:

O Serviço de Acolhimento Institucional São Vicente de Paulo de Castro, é uma Unidade de caráter filantrópico e tem por finalidade principal a promoção do desenvolvimento social. É neste contexto que parcerias estão inseridas, tendo como objetivo enaltecer a qualidade de vida dos idosos acolhidos. Assim, contamos com a parceria da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, e toda rede de atenção a pessoa Idosa (CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos Comunitários Terezinha da Fonseca), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI, Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Empresa Eletrorural que disponibiliza o recurso para pagamento de um profissional da área de saúde. Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC que viabiliza cursos na área de alimentação, utilizando o espaço físico da Instituição, em contrapartida capacita profissionais dessa área, e Programa Nota Paraná, Academia Fex, GPK Turismo, e Viação Cidade de Castro.



3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação da Ação/ Atividade	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Qtde	Início	Término
01	01	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Instituição de Longa Permanência para Idosos- ILPI.	01	56	01/04/2020	31/03/2021

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Código da Despesa	Especificação	Valor Total (R\$)
Materiais de Consumo		
3.3.90.30.03	Combustível e lubrificantes para outras finalidades	R\$ 10.200,00
3.3.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados	R\$ 17.700,00
3.3.90.30.07	Gêneros de alimentação	R\$ 141.924,00
3.3.90.30.22	Materiais de limpeza e produto de higienização	R\$ 30.000,00
Subtotal		R\$ 199.824,00
Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica		
3.3.90.39.44	Serviços de água e esgoto	R\$ 26.400,00
3.3.90.39.58	Serviços de Telecomunicações	R\$ 4.560,00
3.3.90.39.43	Serviços de energia elétrica	R\$ 34.800,00
Subtotal		R\$ 65.760,00
Despesas com Pessoal		
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	R\$ 370.344,00
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 28.008,00
Subtotal		R\$ 398.352,00
TOTAL GERAL		R\$ 663.936,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Exercício 2020	R\$ 55.328,00					

META	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Exercício 2020/2021	R\$ 55.328,00					

6 – PERÍODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Periodicidade: Mensal
Data de entrega das prestações de contas
Mês 1- 15/05/2020
Mês 2- 15/06/2020
Mês 3- 15/07/2020
Mês 4- 15/08/2020
Mês 5-15/09/2020
Mês 6-15/10/2020
Mês 7-15/11/2020
Mês 8- 15/12/2020
Mês 9-15/01/2021
Mês 10-15/02/2021
Mês 11-15/03/2021
Mês 12- 15/04/2021

7 – DECLARAÇÃO

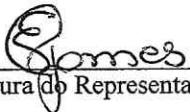
DECLARO, na qualidade de representante legal do proponente, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Castro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e a veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014 e nova redação dada pela lei nº 13.204/2015, e do Decreto Municipal nº 747/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a Administração Pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Pede DEFERIMENTO.

Castro - PR, 24 de Janeiro de 2020


 Nome e Assinatura do Representante da OSC



8 - APROVAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

DEFERIDO (X)

INDEFERIDO ()

Castro - PR, 04 de fevereiro de 2020.

Comissão de Seleção:

Oliveira Maria Furtado
MEMBRO 1
Grauaneze
MEMBROS

Ramalho
MEMBRO 2
Joelma Góes
MEMBRO 4

9 - APROVAÇÃO PELA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL

Castro - PR, 11 de fevereiro de 2020.

Sorjapidel
Presidente do CMAS

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Castro - PR, 27 de fevereiro de 2020

D. J. F.
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal

Ana Mad
ANA CAROLINA BARROS MADUREIRA
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Gomes